



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 01/2022

Objeto : Contratao de empresa especializada para prestao de servios de manuteno preventiva e corretiva dos equipamentos de informtica, servidores, servios de instalao e configurao de software, suporte  rede, suporte de website e suporte tcnico.

Contratada : **FERNANDA DE SOUZA BERNARDES.**

Valor : **R\$34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Aos 05 (cinco) dias do ms de maio do ano de **2023** (dois mil e vinte e trs) de um lado a **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, pessoa jurdica de direito pblico interno, com sede na Avenida Dr. Francisco de Paula Leo, n 400, centro, nesta cidade de Guar/SP, inscrita no CNPJ sob o n 60.243.342/0001-64, neste ato legalmente representada pelo Excelentssimo Senhor Presidente **FLVIO ROBERTO CHAUDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n 23.840.314 SSP/SP, CPF n 200.624.658-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **FERNANDA DE SOUZA BERNARDES**, CNPJ n 17.109.787/0001-27, com sede na Rua Apolicarpo Ananias de Souza, n 631, bairro Joo Flvio, na cidade de Patrocnio Paulista/SP, CEP: 14.415-000, neste ato representada pelo Sra. **Fernanda de Souza Bernardes**, brasileira, casada, empresria, portador/a da carteira de identidade n 32.034.453-8 SSP/SP, CPF 054.684.606-88, residente e domiciliada Rua Apolicarpo Ananias de Souza, n 631, bairro Joo Flvio, na cidade de Patrocnio Paulista/SP, CEP: 14.415-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes no Prego Presencial n 01/2022, e ainda com fundamento nas disposies da Lei n 8.666/93, com as suas alteraes posteriores, tm entre si, como certo e contratado, o seguinte aditamento ao contrato inicial:

CLUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO

1. Constitui objeto do instrumento ora aditado, a renovao da contratao de empresa especializada para prestao do quanto segue: prestao de servios de manuteno preventiva e corretiva dos equipamentos de informtica, servidores, servios de instalao e configurao de software, suporte a rede, suporte de website e suporte tcnico, nos termos do **Contrato 01/2022**, firmado no Prego Presencial n **01/2022**.

CLUSULA SEGUNDA. VIGNCIA

1. Pelo presente, fica o prazo de vigncia do contrato n **01/2022** prorrogado pelo perodo de **12** (doze) meses, compreendido entre **11/05/2023** at **11/05/2024**.

CLUSULA TERCEIRA. DOS PREOS

1. Pelos servios prestados, a contratada receber a importncia de **R\$34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais), em **12** (doze) parcelas mensais respectivas ao perodo contratado.

2. O valor desta contratao, atendendo a legislao vigente, no poder ser reajustado em perodo inferior a **12** (doze) meses. Caso ocorra continuidade na contratao o reajuste observar o ndice **IPCA (IBGE)**.



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

CLUSULA QUARTA. DOTAO ORAMENTRIA

1. A dotao oramentria a ser onerada durante a vigncia deste Termo Aditivo  a que segue abaixo:

Unidade oramentria 01.031.0011.2002.0000
Manuteno da Secretaria da Cmara
Elemento de despesa 3.3.90.39.99

CLUSULA QUINTA. DISPOSIOES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais clusulas e condioes contratuais.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N 01/2022** em 03 (trs) vias de igual teor e forma, para um nico efeito, na presena de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cmara Municipal de Guar/SP, 05 de maio de 2023.

CMARA MUNICIPAL DE GUAR Contratante

Representante : **Flvio Roberto Chaude**
RG/SSP/SP : 23.840.314
CPF : 200.624.658-56

FERNANDA DE SOUZA BERNARDES Contratada

Representante : **Fernanda de Souza Bernardes**
RG/SSP/SP : 32.034.453-8
CPF : 054.684.606-88

Testemunhas:

1. **Jos Maurcio Napoleo** : _____ CPF: 005.744.878-75
2. **Eliana Cavallari** : _____ CPF: 046.203.368-66